ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n. 08/2024

I - Introdução:

A presente contratação se faz necessária para atender a necessidade de aquisição do item, o qual não faz parte do estoque regular deste Tribunal de Justiça, tendo em vista a necessidade de utilização em eventos de caráter institucional da Presidência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

II – Descrição da Necessidade:

Busca-se com a aquisição das xícaras personalizadas, como símbolo manter vivo em destaque a memória e a história relevante da Presidência do Poder Judiciário na recepção de autoridades, sendo o produto adquirido com acabamentos, cores, impressão, capacidade volumétrica, medidas, de acordo com estabelecido neste documento..

A unidade demandante, diante da impossibilidade de atendimento por seus meios, pretende a presente contratação, visto a finalidade institucional alinhada com o interesse público.

III – Requisitos da Contratação:

O Produto que se pretende adquirir é reconhecidamente de primeira linha, utilizado por outros Tribunais de Justiça como, por exemplo, do Paraná, onde tem atendido com qualidade e rendimento.

Devendo ser escolhida a solução capaz de atender à necessidade de forma eficiente, ponderando-se desde logo o estabelecimento de uma boa relação custo benefício.

IV – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Será necessária a aquisição de 600 (seiscentos) unidades, a fim de atender a demanda, buscando uma prática com um custo menor para contratação, considerando ainda a maior celeridade para contratação.

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado foi realizado através de Cotação Eletrônica extraída do

site Banco de Preços conforme relatório e análise crítica de preços anexos ao processo.

VI – Estimativas de preços ou preços referenciais:

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, no Valor de R$ 26.934,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Buscou-se aqui, verificar se há disponibilidade de recursos financeiros para custear a contratação, bem como uma análise preliminar quanto à sua eficiência, mediante uma ponderação entre custo do objeto a ser contratado e o benefício a ser auferido pela entidade.

VII – Descrição da solução como um todo:

A aquisição de produtos gráficos do tipo xícaras com impressão personalizada para atender a demanda da Presidência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, tem caráter institucional.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Por se tratar de item único e específico não há necessidade de parcelamento da solução.

Não é demais relembrar que a Licitação Pública deve ser realizada em proveito da Administração Pública e não com o intuito de financiar o desenvolvimento de determinado segmento empresarial, posto que não se trata de instrumento adequado para o fomento de atividades particulares.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

O resultado pretendido com a contratação objetivada é promover a instituição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso quando da necessidade de utilização da aquisição em eventos com demais autoridades que se fizerem presentes.

X – Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não foram verificadas necessidades de adequação do ambiente organizacional.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e interdependentes geradas pela contratação em

comento.

XII – Impactos Ambientais

Essa contratação minimiza possíveis impactos ambientais, considerando o uso de xícaras promove a diminuição do uso de copos descartáveis, fortalecendo a cultura socioambiental no ambiente de trabalho contribuindo para uma gestão eficiente e de qualidade.

XIII – Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Torna-se viável a contratação, pois este projeto vai de encontro com o caráter institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2024

Roberto Cyríaco da Silva

Coordenador de Infraestrutura

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:8A300000-50AF-BAD8-8DA0-08DC1C21507D

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Assinado em 23/01/2024 10:40:59

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.